



NÚMERO PROCESSO	:	1850423/2024
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
INTERESSADO	:	EDUARDO FLAUSINO VILELA

Cuiabá, 25 de Julho de 2025

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento Ofício n. 446/2025/GC/GAM, (doc. digital 625738/2025) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
03/07/2025	15	24/07/2025

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolos Nsº 2045680/2025 e 2046695/2025) relacionados a este processo, durante o período acima informado.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

AMARO DE OLIVEIRA FALCAO
Gerência de Controle de Processos Diligenciados